



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

FLS. Nº 108

RUB. [assinatura]

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2018 - ALTERAÇÕES

Termo Aditivo ao **Contrato nº 003/2018** que entre si celebram a Câmara Municipal de Lagarto e a **OKSOFT TECNOLOGIA LTDA-ME**, sob as condições seguintes:

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Piedade, 97, Centro, na cidade de Lagarto, inscrita no CNPJ nº 16.212.094/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor IBRAIN SILVA MONTEIRO, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OKSOFT TECNOLOGIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 23.821.789/0001-47, com sede na av: Hermes fontes, nº 555, Loja 03 – térreo, Bairro São José, CEP: 49.015-350, Aracaju-Se, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio o Sr. **Fábio Menezes de Almeida**, doravante denominada **CONTRATADA**, **celebram o 1º Termo de Rerratificação ao Contrato nº 003/2018**, decorrente da Inexigibilidade nº **03/2018**, regido em conformidade com a Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo rerratificação tem por objeto fazer alterações tendo em vista que a empresa **OKSOFT TECNOLOGIA LTDA**, **alterou** a razão social, passando a ser **3TECNOS COMERCIAL LTDA – ME**, o qual passará a ter a redação a seguir:

*“A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Piedade, 97, Centro, na cidade de Lagarto, inscrita no CNPJ nº 16.212.094/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor IBRAIN SILVA MONTEIRO, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **3TECNOS COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 23.821.789/0001-47, com sede na Rua: Minervino de Souza Fontes, nº 98, Bairro Salgado Filho, CEP: 49.020-430, Aracaju-Se, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio o Sr. **Rogério de Souza Cardoso**, brasileiro, casado, portador de RG 1.162.370 SSP/SE e CPF nº 950.893.145-00, residente e domiciliada na Rua José Deodoro Santos, nº 290, Ap:1201, bairro Luzia, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, **celebram o 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 003/2018**, decorrente da Inexigibilidade nº **03/2018**, regido em conformidade com a Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e condições a seguir estabelecidas”*

O presente Termo de Rerratificação terá sua vigência a partir de 02 de Maio de 2018.

FLS.Nº 109RUB. [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições deste CONTRATO N° 03/2018 que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

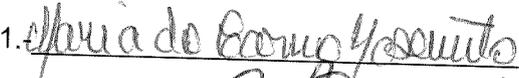
E, por estarem de pleno e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, para um só fim, na presença das testemunhas que abaixo subscrevem a tudo presentes.

Lagarto/SE, 02 de Maio de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO
IBRAIN SILVA MONTEIRO
CONTRATANTE


ROGÉRIO DE SOUZA CARDOSO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  CPF/MF: 111.783.025.04
2.  CPF/MF: 343.664.405-63